



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.395, DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **DAYANE SOUZA DE JESUS, Assessora Administrativa e Jurídica da Procuradoria**, matrícula nº 11205201, para substituir pelo período de 01/07 à 30/07/2024, por motivo de férias, a servidora **MARIA DE LOURDES RIEDEL LEMOS**, investida no cargo comissionado de Coordenadora Executiva do Procon, lotada na Procuradoria Geral do Município, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 04 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal